



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 566

Ofício nº 575/2025/GAPRE

Uruguaiiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 725/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 988/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 725/2025

DATA: 31/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 988/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1144/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 091/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 988/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

Ao ENF
→ Restituir.

Jose Alexandre da Silva Correa
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



301505-1225

C.I. nº 091/2025

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Implantação de sinalização dos Vereadores LUIS FERNANDO BRAITE e MANOELA COUTO.

Ref: - CI 1144 /2025 / SEGOV.

OFÍCIO 988/2025/DLEG de 24 de junho 2025.

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta solicitação de implantação de sinalização regulamentar para acesso ao Bairro "OLGA IBARRA" pela dificuldade dos moradores na Avenida Setembrino de Carvalho.

De acordo com o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, abaixo descrito:

"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Após análise feita no local, houve-se a necessidade organização do acesso ao bairro "OLGA IBARRA", esta secretaria concluiu no dia 16 de Junho de 2025, uma sinalização de regulamentação horizontal(solo) e vertical(placa).

Sinalização vertical:

- 1) Na saída do Bairro (cruzamento com a Avenida Setembrino de Carvalho)

Rua: Francisco Basto no sentido SUL/NORTE.

PLACA: R - 4 A (proibido conversão a esquerda)

- 2) Avenida Setembrino de Carvalho sentido LESTE/OESTE

Cruzamento com a Rua: Francisco Basto.

PLACA: R- 4 A (proibido Conversão a esquerda).

Cruzamento com a Rua General Câmara.

PLACA: R- 4 A (proibido Conversão a esquerda).

No sentido Leste/Oeste e também no sentido Oeste Leste.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 988 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 793, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para sinalização de acesso ao Bairro Olga Ibarra.

2. Justifica-se o presente em razão dos moradores do Bairro terem dificuldades de acessar o mesmo devido as faltas de sinalização no acesso por conta do intenso fluxo de trânsito da Avenida Setembrino de Carvalho.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONCALVES
Presidente